

## 3.º Ano — 5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Estratégica . . . . .	G	S5	168	TP: 39; OT: 4	6	
Finanças Empresariais II . . . . .	G	S5	168	TP: 39; OT: 4	6	
Gestão da Produção e Operações . . . . .	G	S5	168	TP: 39; OT: 4	6	
Gestão de Stocks . . . . .	G	S5	168	TP: 39; OT: 4	6	
Ética e Responsabilidade Social . . . . .	G	S5	168	TP: 39; OT: 4	6	

## 3.º Ano — 6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção I . . . . .	G	S6	140	TP: 39	5	Optativa.
Opção II . . . . .	G	S6	140	TP: 39	5	Optativa.
Opção III . . . . .	E	S6	140	TP: 39	5	Optativa.
Opção IV . . . . .	AP/CP-RI/D/ FC/I/LV/S/SI	S6	140	TP: 39	5	Optativa.
Caso de Gestão . . . . .	G	S6	280	TP: 4; OT: 20	10	

## Opção I e II

As Opções I e II correspondem a unidades curriculares da área científica de Gestão, com 5 ECTS, que o aluno escolhe de entre as apresentadas. São propostas as seguintes (a título exemplificativo):

Finanças Aplicadas  
Fusões, Aquisições e Reestruturação Empresarial  
Derivados e Gestão do Risco  
Complementos de Contabilidade Analítica  
Contabilidade Geral III  
Auditoria  
Comércio Electrónico e Web Marketing  
Marketing de Serviços  
Princípios de Empreendedorismo  
Controlo de Gestão  
Gestão do Conhecimento e da Inovação  
Princípios de Governação Empresarial  
Logística  
Modelos de Apoio à Decisão  
Introdução aos Seguros e Cálculo Actuarial

## Opção III

A Opção III corresponde a unidades curriculares da área científica de Economia, com 5 ECTS, que o aluno escolhe entre as apresentadas. São propostas as seguintes (a título exemplificativo):

Economia Portuguesa e Europeia  
Economia e Organização Industrial  
Economia Política Monetária  
Economia da Inovação

## Opção IV

A Opção IV corresponde a unidades curriculares de áreas científicas diferentes da Gestão, com 5 ECTS, que o aluno escolhe de entre as apresentadas. São propostas as seguintes (a título exemplificativo):

Princípios de Relações Internacionais  
Teoria Política Contemporânea  
Governação Global  
Instituições Internacionais  
Gestão das Organizações sem Fins Lucrativos  
Direito Fiscal  
Ferramentas para Processamento de Dados em Gestão  
Sistemas de Informação para a Gestão  
Paradigmas Políticos Contemporâneos  
Inglês Eco. B1 (Inglês Para Ciências Económicas e Gestão. Nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas)  
Análise Sociológica das Organizações

## Despacho n.º 5013/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 12 346/2006 (2.ª série), n.º 113, de 12 de Junho de 2006, que adequa a Licenciatura em Ciências da Computação, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-168/2006.

Sob proposta da Escola de Ciências:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em Ciências da Computação, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

## ANEXO

## Licenciatura em Ciências da Computação

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências; Escola de Engenharia.
- 2 — Ciclo de estudos: Ciências da Computação.
- 3 — Grau: Licenciatura.
- 4 — Área científica predominante do curso: Matemática; Ciências da Computação.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M	80	
Ciências da Computação . . . . .	CC	67	
Tecnologias da Computação . . . . .	TC	33	
<i>Total</i> . . . . .		180	

9 — Plano de estudos:

## Universidade do Minho

Escola de Ciências; Escola de Engenharia

## Licenciatura em Ciências da Computação

1.º ano; semestres 1 e 2

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear CC	M	S1	224	T: 42; TP: 42	8	
Matemática Computacional	M	S1	196	T: 28; PL: 42	7	
Programação Funcional CC	CC	S1	224	T: 28; TP: 28	8	
Tópicos de Matemática	M	S1	196	T: 28; TP: 42	7	
Cálculo	M	S2	196	T: 42; TP: 42	7	
Matemática Discreta	M	S2	168	T: 28; TP: 42	6	
Programação Imperativa CC	CC	S2	168	T: 28; TP: 28	6	
Sistemas de Computação	TC	S2	140	T: 28; TP: 14; PL: 14	5	
Teoria das Linguagens	CC	S2	168	T: 28; TP: 28	6	

2.º ano; semestres 3 e 4

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos e Complexidade CC	CC	S3	168	T: 28; TP: 28	6	
Análise	M	S3	196	T: 42; TP: 42	7	
Comunicações por Computador CC	TC	S3	140	T: 28; PL: 28	5	
Estruturas Algébricas	M	S3	196	T: 42; TP: 42	7	
Lógica CC	M	S3	140	T: 28; TP: 28	5	
Cálculo de Programas CC	CC	S4	168	T: 28; TP: 28	6	
Lógica Computacional	CC	S4	168	T: 28; TP: 28	6	
Processamento de Linguagens e Compiladores	TC	S4	168	T: 28; TP: 28	6	
Programação Orientada aos Objectos CC	CC	S4	168	T: 28; PL: 28	6	
Sistemas Operativos CC	TC	S4	168	T: 28; PL: 28	6	

3.º ano; semestres 5 e 6

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Numérica	M	S5	196	T: 28; TP: 14; PL: 28	7	
Bases de Dados CC	TC	S5	140	T: 28; PL: 28	5	
Computabilidade	CC	S5	168	T: 28; TP: 28	6	
Geometria	M	S5	168	T: 28; TP: 28	6	
Programação Concorrente	CC	S5	168	T: 28; PL: 28	6	
Computação Gráfica CC	TC	S6	168	T: 28; PL: 28	6	
Probabilidades e Aplicações	M	S6	196	T: 28; TP: 14; PL: 28	7	
Processos e Concorrência	CC	S6	168	T: 28; TP: 28	6	
Semântica da Programação	CC	S6	140	T: 28; TP: 28	5	
Teoria de Números Computacional	M	S6	168	T: 28; TP: 28	6	

203030244

## Despacho n.º 5014/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 19261/2008 (2.ª série), de 18 de Julho de 2008, que cria o Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B- Cr-201/2008.

Sob proposta da Escola de Economia e Gestão:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, nos ter-